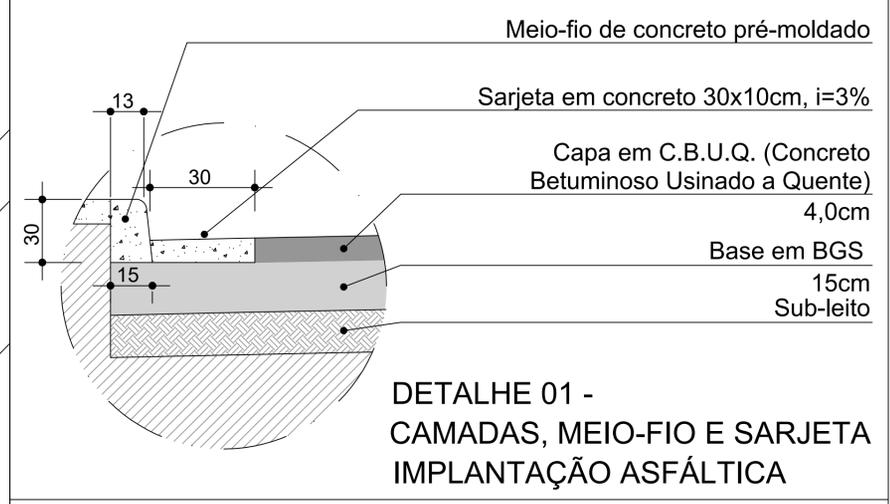
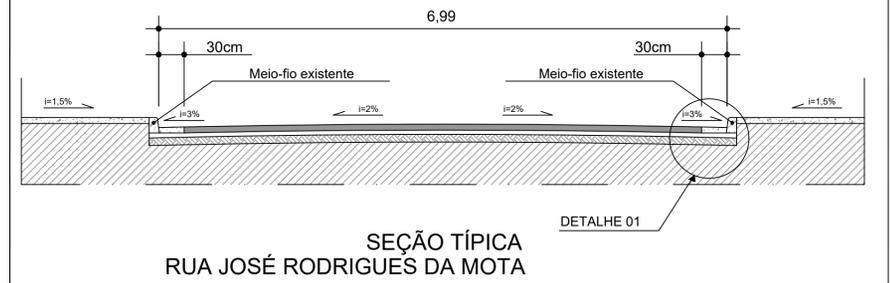


JOSÉ RODRIGUES DA MOTA

LARGURA MÉDIA DA RUA
 $7,15+7,20+7,45+6,05+6,25+6,20+8,26+6,35+7,70+7,35= = 69,96/10= 6,99m$

COMPRIMENTO DA VIA
 $(20,00*5)+15,30+14,40+25,00+30,10= 184,80m$

ÁREA DA VIA
 $184,80m*6,99m= 191,79m^2$



- LEGENDA:
- ÁREA A NÃO RECAPEAR
 - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO C/ REMOÇÃO DE POLIÉDRICO
 - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO C/ REMOÇÃO BLOQUETE
 - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO COM DEMOLIÇÃO
 - ÁREA DE RECAPEAMENTO – POLIÉDRICO

IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA

IDENTIFICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO

REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA / SITUACIONAL

RT: ALESSANDRA MARIA DE LIMA, CREA-MG 240.637/D

MUNICÍPIO: BAMBUÍ-MG	ESCALA PLANTA: S/ ESCALA
COMARCA: BAMBUÍ-MG	ÁREA VOLUMETRADA: INDICADA
	DATA: MAIO/2024
	FOLHA: 07/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

PRACA MOZART TORRES, 68 - BAIRRO CENTRO
 CEP 38.900-000 - BAMBUÍ (MG)
 TELEFAX: (37) 3431-5180 - www.bambui.mg.gov.br
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS